

Parecer da Avaliação Atuarial do
Plano de Benefícios Sanprev I
referente ao encerramento do
exercício de 2025

Banesprev - Fundo Banespa de Seguridade
Social

02/2026

Sumário

Introdução	4
Estatísticas.....	6
Hipóteses e Métodos Atuariais	7
Patrimônio Social	10
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos	11
Plano de Custeio	16
Conclusão	17

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios Sanprev I, CNPB 1979002592, estruturado na modalidade de Benefício Definido, e administrado pelo(a) Banesprev - Fundo Banespa de Seguridade Social (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/07/2025 e como data da avaliação atuarial 31/12/2025.

É patrocinadora do Plano a empresa referida no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
90.400.888/0001-42	Banco Santander (Brasil) S.A.

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano de Benefícios Sanprev I é 48.306.582/0001-65.

O Plano de Benefícios Sanprev I administrado pela entidade está em extinção desde 30/06/1996.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 611, de 13/09/2021, publicada no D.O.U. de 16/09/2021.

O Banesprev protocolou na Previc em 06/2023 o requerimento do processo de Retirada de Patrocínio do Plano, cujo tema está judicializado aguardando decisão a respeito da continuidade e processamento dos pedidos.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro, 31/07/2025, e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	1
■ Autopatrocinados	0
■ Benefício Proporcional Diferido	1
Idade Média (anos)	59
Tempo de Serviço médio (anos)	38
Tempo de Contribuição médio (anos)	38
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	0
Folha anual de salário (R\$)	*

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

(*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição	8	78	12.230
Suplementação de Aposentadoria por Invalidez	6	68	3.741

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A Entidade solicitou junto à(s) patrocinadora(s) a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2025	2024
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Taxa Real Anual de Juros (%)	5,52	4,74
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic suavizada em 10% segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 10% segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RP-2000 Disabled segregada por sexo	RP-2000 Disabled segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	TASA 1927 segregada por sexo	TASA 1927 segregada por sexo
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	90% de reversão em pensão para filho com 6 anos de idade	90% de reversão em pensão para filho com 6 anos de idade

Consideramos que 100% das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – parcela de benefício definido estará constituída na primeira idade de elegibilidade à Aposentadoria Normal conforme elegibilidade mínimas exigidas no Regulamento do plano.

Para as pensões temporárias é utilizada a composição familiar informada pelo Banesprev, correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem e o beneficiário temporário mais jovem.

Foi realizado no segundo semestre de 2025 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835,

de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 343, de 13/04/2025, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2024, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2024 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2024.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 92%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 5,52% para o Plano de Benefícios Sanprev I. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 343/2025 para esse plano (limite inferior: 3,58% a.a. e limite superior: 5,52% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Benefícios Sanprev I optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,52% na avaliação atuarial de 2025.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais desenvolvido no segundo semestre de 2025 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço	Capitalização	Agregado
Suplementação de Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Pensão Temporária	Capitalização	Agregado
Pecúlio por Morte	Capitalização	Agregado
Auxílio Natalidade	Repartição Simples	-
Suplementação de Auxílio-Doença	Repartição Simples	-

Para os Benefícios de Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Suplementação de Aposentadoria por Invalidez, Pensão Temporária e Pecúlio por Morte o regime financeiro e o método de financiamento não são aplicáveis, visto que esses benefícios já estão totalmente integralizados.

Comentários sobre métodos atuariais

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete do(a) Plano de Benefícios Sanprev I de 31/12/2025, o Patrimônio Social é de R\$ 26.319.422,22.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2025, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2025	R\$
2.03 Patrimônio Social	26.319.422,22
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	12.611.500,05
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	9.745.160,00
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	9.745.160,00
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	0,00
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	0,00
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	9.745.160,00
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	7.178.961,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	2.566.199,00
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	0,00
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	0,00
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	0,00
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	0,00
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	0,00
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	0,00
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	2.866.340,05
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	2.866.340,05
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	2.866.340,05
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	1.540.943,68
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	1.325.396,37
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00

Posição Financeira em 31/12/2025	R\$
2.03.02 Fundos	13.707.922,17
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	13.669.919,14
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	13.669.919,14
2.03.02.01.02.01 Revisão de Plano - Participante 2016	8.182.179,98
2.03.02.01.02.02 Revisão de Plano - Participante 2019	5.169.880,47
2.03.02.01.02.05 Revisão de Plano - Participante 2025	317.858,69
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.01.03.01 Fundo Previdencial-Outros Previstos em NTA	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	23.936,65
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	23.936,65
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	14.066,38
Operações Contratadas em 31/12/2025	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 5,8124 anos (70 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 1.540.943,68. Dessa forma, em 31/12/2025 o valor do Superavit Técnico Acumulado excedente ao valor do limite da Reserva de Contingência será alocado como Reserva Especial para Revisão de Plano.

Ressaltamos que para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Reserva Especial para Revisão de Plano

Em 31/12/2025, a Reserva Especial para Revisão de plano antes de sua destinação montava a quantia de R\$ 1.643.255,06.

Temos o seguinte histórico da Reserva Especial para Revisão de Plano deste plano:

Encerramento do exercício em	Exercício de constituição	Reserva Especial anterior a destinações	Reserva Especial deduzida de destinações anteriores	Valor destinado para o Fundo de Revisão	Reserva Especial disponível para destinações futuras
31/12/2022	1º	1.245.948,45	1.245.948,45	0,00	0,00
31/12/2023	2º	1.630.280,86	1.630.280,86	0,00	0,00
31/12/2024	3º	317.858,69	317.858,69	0,00	0,00
31/12/2025	4º	1.643.255,06	1.643.255,06	317.858,69	1.325.396,37

Considerando que nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a revisão do plano de benefícios será obrigatória após o decurso de três exercícios de sua constituição, foi realizada a destinação da reserva especial apurada em 2025 de R\$ 317.858,69, observando o parágrafo único do Art. 64 da Resolução Previc nº 23/2023.

As hipóteses efetivamente adotadas pelo plano, utilizadas para a apuração da reserva especial atual, estão em conformidade com as exigências estabelecidas no artigo 65 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Ajuste de Precificação

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,52% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

Como o plano não possui títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, não há Ajuste de Precificação.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Banesprev, em função da revisão obrigatória do Plano de Benefícios Sanprev I, nos termos da citada Resolução, constituiu em 31/12/2016, em 31/12/2019 e em 31/12/2025 os fundos previdenciais “Fundo de Revisão de Plano 2016”, “Fundo de Revisão de Plano 2019” e “Fundo de Revisão de Plano 2025”.

De acordo com a CNPC nº 30/2018, esses Fundos devem ser monitorados pelo administrador do plano até o esgotamento dos recursos a serem distribuídos/utilizados. Caso a Reserva de Contingência reduza abaixo do nível estimado no momento da destinação, o Fundo para Revisão de Plano, criado no encerramento do exercício, deve ser revertido no montante necessário para recompor o referido patamar.

A segregação dos Fundos Previdenciais entre patrocinador, participantes e assistidos foi realizada de forma que 100% dos Fundos são dos participantes e assistidos.

Esses fundos são atualizados pelo retorno dos investimentos.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2025 informado pela Entidade equivale a 12,64%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,90% (variação do INPC/IBGE no ano de 2025) resulta em uma rentabilidade de 8,41%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,74% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2024. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Varição das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2025 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2024 atualizado pelo método de recorrência para 31/12/2025.

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído	Varição em %
Passivo Atuarial	9.745.160,00	10.433.194,65	-6,59
Benefícios Concedidos	9.745.160,00	10.433.194,65	-6,59
■ Contribuição Definida	0,00	0,00	-
■ Benefício Definido	9.745.160,00	10.433.194,65	-6,59
Benefícios a Conceder	0,00	0,00	-
■ Contribuição Definida	0,00	0,00	-
■ Benefício Definido	0,00	0,00	-

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 9.745.160,00 com o constante no balancete de 31/12/2025, a variação encontrada é de -6,59%.

A redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos é devida ao encerramento de pagamento de assistidos.

Além disso, os impactos refletem o aumento na taxa de juros que reduziu o passivo em R\$ 432.599,00 (-4,25%).

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

Variação do resultado

O superavit técnico aumentou de R\$ 2.088.868,44 em 31/12/2024 para R\$ 3.184.198,74, anteriormente à destinação da reserva especial, que resultou no superavit final de R\$ 2.866.340,05 em 31/12/2025.

Natureza do resultado

O aumento do superavit no exercício de 2025 se deu, principalmente, pela rentabilidade acima da meta atuarial ocorrida no período e pelo aumento da taxa de juros.

Plano de Custeio

A Patrocinadora cessou suas contribuições em junho/1996 e desde março/2007 não há previsão de contribuição previdencial para Participantes Ativos, Assistidos e Patrocinadora.

Para o exercício de 2026, os recursos para custeio das despesas administrativas serão abatidos do Fundo Administrativo e, caso este fundo não seja suficiente, poderá ser utilizada a parcela da rentabilidade do plano que exceder à meta atuarial, para cobertura do referido gasto, durante o exercício de 2026. Em último caso, se necessário, será efetuada a cobertura através do aporte de contribuições patronais.

O plano de custeio vigorará a partir de abril/2026. Para o período de janeiro a março/2026 deverão ser aplicadas as taxas previstas no plano de custeio de 2025.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios Sanprev I da Entidade, informamos que o plano está superavitário, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s) patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2025 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2026.

Gabriel Lins

Gabriel Lins (Feb 27, 2026 13:41:00 GMT-3)

Gabriel Barros Magno Lins
MIBA nº 3.436

Sátyro F Teixeira Neto

Sátyro F Teixeira Neto (Feb 27, 2026 13:41:28 GMT-3)

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº 1.158

Parecer Atuarial_Banesprev_Sanprev I_2025_v2

Final Audit Report

2026-02-27

Created:	2026-02-27
By:	Gabriel Lins (Gabriel.lins@wtwco.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAApSxjpEvX2oSQK3TmGJ5NX4d5Uj9G1XuD

"Parecer Atuarial_Banesprev_Sanprev I_2025_v2" History

-  Document created by Gabriel Lins (Gabriel.lins@wtwco.com)
2026-02-27 - 4:39:51 PM GMT- IP address: 208.127.230.253
-  Document emailed to Sátyro (satyro.teixeira@wtwco.com) for signature
2026-02-27 - 4:40:41 PM GMT
-  Document emailed to Gabriel Lins (Gabriel.lins@wtwco.com) for signature
2026-02-27 - 4:40:41 PM GMT
-  Document e-signed by Gabriel Lins (Gabriel.lins@wtwco.com)
Signature Date: 2026-02-27 - 4:41:00 PM GMT - Time Source: server- IP address: 208.127.230.253
-  Email viewed by Sátyro (satyro.teixeira@wtwco.com)
2026-02-27 - 4:41:10 PM GMT- IP address: 130.41.69.199
-  Signer Sátyro (satyro.teixeira@wtwco.com) entered name at signing as Sátyro F Teixeira Neto
2026-02-27 - 4:41:26 PM GMT- IP address: 130.41.69.199
-  Document e-signed by Sátyro F Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com)
Signature Date: 2026-02-27 - 4:41:28 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.199
-  Agreement completed.
2026-02-27 - 4:41:28 PM GMT